



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2024

*Decreta ponto facultativo nos dias 27 e 28 de março do corrente ano.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, e

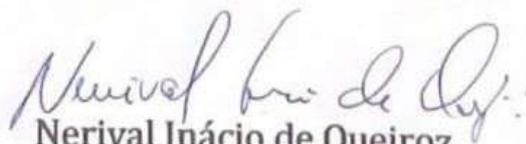
CONSIDERANDO - Que no dia 28 de março de 2024, quinta - feira, é reservada a Quinta-feira Santa no calendário religioso, e em respeito a isto;

### DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 (quarta-feira) a partir das 12h00min e no dia 28 (quinta-feira) o expediente completo;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 26 de março de 2024.

  
Nerival Inácio de Queiroz  
Prefeito Municipal